

CLASSICORREIO

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 929/
SEMEC/2016

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (pão e feijão). **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 08 de agosto de 2016. DO VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.655,20 (quinze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Trinta de Junho, nº. 2031, Centro-Presidente Médici/RO. **HORARIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Jean Carlos Leonardi Monteiro
Pregoeiro Oficial

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº. 051/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 916/
SEMEC/2016

DO OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição lubrificante e graxa pelo período de 12 (doze) meses. **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO:** R\$ R\$ 154.473,35 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 de agosto de 2016, às 09h30min (horário de Brasília).** **LOCAL:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br/18/

Jean Carlos Leonardi Monteiro
Pregoeiro Oficial

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

DE: Raniere de Fortunatti Tonin, brasileiro, empresário, RG nº 281.355 SSP/RO e CPF nº 000.022.182-16, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR o Executado, acima qualificado, para em 03 (três) dias, pagar a importância de R\$ 132.087,55 (cento e trinta e dois mil, oitenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos), mais honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução (R\$13.208,75) atualizados em 24/07/2015, mais honorários advocatícios, estes fixados em 10% do valor do débito, ou nomear bens à penhora sob pena de serem penhorados tantos de seus bens para a garantia da execução com acréscimos legais e **INTIMADO** a opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do Edital, nos termos da Lei 11.382/06.

ADVERTÊNCIA: Em caso de integral pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, § 1º, do NCP).
Processo: **0003291-85.2015.822.0004**
Vara: 1ª Vara Cível
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Procedimento: Processo de Execução (Cível)
Parte Autora: Espólio de Esperendeus Ferreira de Pinho
Advogado: Suellem Carla Fernandes da Costa Escudero. OAB 3475

Sede do Juízo: Fórum Jurista T. de Freitas, Rua Café Filho, 127, Pc dos Três Poderes, Ouro Preto do Oeste-RO, 76920000 – Fone: (69)3461-3813

Ouro Preto do Oeste, 07 de junho de 2016.

Vânia Apª Faccioli Caram
Chefe de Cartório
Assina por determinação do Juiz

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Jaru/RO
Órgão Emitente: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (vinte) dias

Processo: 7001380-19.2015.8.22.0003
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
Requerente: AUTO POSTO IRMAOS LEITE LTDA CPF: 03.754.107/0001-13
Advogado(s) do reclamante: JOSE FERNAN-DO ROGE
Requerido: MADISON LOPES CPF: 639.200.266-91
Responsável pelas Despesas e Custas: **PARTE AUTORA**
Valor da Dívida, atualizada em 11/11/2015: R\$ 4.426,34 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de MADSON LOPES, inscrito no CPF nº 639.200.266-91, atualmente em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, dar cumprimento ao que foi determinado na sentença proferida nos autos efetuando o pagamento no valor de R\$4.426,34 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) mais acréscimos legais, sob pena de incidir em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como sob pena de ser convertido o arresto de ID 4771354, do bem: imóvel urbano, denominado LOTE 05, DA QUADRA 01, LOTEAMENTO JARDIM COOAJA, com área de 509,62 m², conforme matrícula 14.019, Livro 2, Registro Geral, do CRI de Jaru/RO avaliado em R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais), em penhora.

Jaru/RO, 15 de julho de 2016.

Fabiane Palmira Barboza
Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000, Jaru/RO – Fone (PABX): 3521-2393. Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet. Corregedoria: cgi@tj.gov.br Cartório: jaw2civel@tjro.jus.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PPS

Nos termos da legislação em vigor ficam convocados por edital os convenionais do Partido Popular Socialista (PPS), no município de Ji-Paraná estado de Rondônia, a participar da convenção eleitoral municipal, que será realizada na Av. Transcontinental N. 986 bairro, Centro cidade de Ji-Paraná no dia 05 de agosto às 16:30 e término às 18:00.

Ordem do dia
Deliberar sobre coligação proporcional e majoritária com outros partidos;
Escolha dos candidatos a Vereadores;
Escolha do candidato a Prefeito ou Vice-Prefeito (se houver);
Preenchimentos dos cargos destinados à candidatura de mulheres de conformidade com a lei;
Outros assuntos que mais houver.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2016

Maria da Silva Uchaki
Presidente do PPS/Ji-Paraná-RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PMN

Nos termos da legislação em vigor ficam convocados por edital os convenionais do Partido da Mobilização Nacional (PMN) através de seu presidente Municipal, no município de Ji-Paraná estado de Rondônia, a participar da convenção eleitoral municipal, que será realizada na Av. São Paulo 1874, bairro: Nova Brasília, cidade de Ji-Paraná no dia 05 de agosto às 16:30 e término às 18:00.

Ordem do dia
Deliberar sobre coligação proporcional e majoritária com outros partidos;
Escolha dos candidatos a Vereadores;
Escolha do candidato a Prefeito ou Vice-Prefeito (se houver);
Preenchimentos dos cargos destinados à candidatura de mulheres de conformidade com a lei;
Outros assuntos que mais houver.

VALDIR LOURENÇO
PRESIDENTE PMN/JI-PARANÁ

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.92/2016
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais para construção solicitado pela secretaria municipal de Ação Social.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.983/2016
 - b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro
 - c) **ABERTURA:** 09/08/2016 AS 07:15 HORAS .
 - d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.
- O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
26 de Julho de 2016.

Roberto Monteiro Alves
Pregoeiro Substituto

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.93/2016
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais para construção solicitado pela secretaria municipal de Ação Social.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.984/2016
 - b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro
 - c) **ABERTURA:** 09/08/2016 AS 08:00 HORAS .
 - d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.
- O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
26 de Julho de 2016.

Roberto Monteiro Alves
Pregoeiro Substituto

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/CPL/2016, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº. 154/FMS/2016, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL FARMACOLOGICO E MATERIAL HOSPITALAR) CONFORME CONVÊNIO Nº 162/PGE-2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.866,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS), AB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.230,00 (DEZ MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS), CARDOSO E SANTOS MEDICAMENTOS LTDA ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.942,30 (SEIS MIL, NOVENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 21.038,30 (VINTE E UM MIL TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

ALVORADA DO OESTE,
26 DE JULHO DE 2016.

GILMAR ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.115/CMSFG/2016
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais permanente, Solicitado pela Câmara Municipal de Vereadores**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 063/CMSFG/2016
 - b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro
 - c) **ABERTURA:** 09/08/2015 AS 09:00 HORAS .
 - d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.
- O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
26 de Julho de 2016.

Evandro Buciolli
Pregoeiro Oficial
Port.74/2013

Proc.: 0001164-74.2015.8.22.0005. Ação: Monitoria. Requerente: Zoetis Indústria de Produtos Veterinários Ltda. Advogado: Ana Lucia da Silva Brito (286438). Requerido: R M A Agropecuaria Ltda Casa do Lavrador. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Prazo: 30 DIAS. DE: R M A Agropecuaria Ltda Casa do Lavrador, CNPJ. 09.268.250/0009-39, na pessoa de seu representante legal FINALIDADE: CITAR nos termos da ação monitoria abaixo mencionada, proposta por Zoetis Indústria de Produtos Veterinários Ltda, e INTIMAR para que PAGUE, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 1.027.483,90 (um milhão, vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos) em espécie, ciente de que o referido valor será atualizado na data do efetivo pagamento, e que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do MANDADO inicial, bem como de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Não efetuando o pagamento, nem interpondo os embargos monitorios, no prazo mencionado, Vossa Senhoria deverá efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias da dilação do prazo do edital, sob pena de incidência de multa de 10%(dez por cento), ficando desde já arbitrado os honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito. ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o MANDADO inicial em MANDADO executivo e prosseguindo-se na forma de execução. RESUMO DO PEDIDO INICIAL: "O autor, sob alegação de que é credor da parte requerida da importância de R\$ 1.027.483,90(um milhão, vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos), referente a venda de produtos para saúde animal, requer seja ela citada e intimada para pagar o débito." SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTACTE-NOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO:JUIZ: sassamoto@tjro.jus.br ESCRIVÃO: jip3civel@tjro.jus.br Ji-Paraná, 14 de Junho de 2016. Edson Yukishigue Sassamoto. Juiz de Direito.

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.107/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de peças e serviços para manutenção da parte elétrica de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1062/2016

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro

c) **ABERTURA:** 09/08/2016 AS 11:00 HORAS .

d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
26 de Julho de 2016.

Evandro Bucioi
Pregoeiro Oficial
Port.1814/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

PORTARIA Nº. 031/IPMS/2016.
Seringueiras - RO. 20 de Julho de 2016

“Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença do Servidor **Valdecir Kempim**.
A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 741/2011

RESOLVE
Art.1º - **CONCEDER** a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença, por um período de 184 (cento e oitenta e quatro) dias ao servidor **Valdecir Kempim**, efetivo na função de **Auxiliar de Serviços de construção e Reparos de Quadras, Campos e Praças de Esportes**, lotado na Secretaria Municipal de **Obras**, com vencimentos Proporcional, correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir de **01/07/2016** com termino em **31/12/2016**, conforme laudo de Pericia Medico constante no Processo Administrativo de Nº **053/IPMS/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

Kelly Aparecida Recla
Gerente Financeiro e Administrativa
Port. 16/IPMS/2014

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

PORTARIA Nº. 032/IPMS/2016.
Seringueiras – RO, 20 de Julho de 2016.

“Dispõe sobre a prorrogação do Benefício de Auxílio Doença da Servidora **Maria Emilia Saar Perboni**”.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº **741/2011**.

RESOLVE
Art.1º - **CONCEDER** a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença, por um período de 184 (cento e oitenta e quatro) dias a servidora **Maria Emilia Saar Perboni**, efetiva na função de **Auxiliar de Serviços em Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de **Saúde**, com vencimentos proporcionais **01/07/2016** com término para **31/12/2016**. Conforme laudo de pericia médico constante no Processo Administrativo de Nº **022/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

Kelly Aparecida Recla
Gerente Financeira e Administrativa
Port. 0016/IPMS/2014

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

PORTARIA Nº. 033/IPMS/2016.
Seringueiras – RO, 20 de Julho de 2016.

“Dispõe sobre a prorrogação do Benefício de Auxílio Doença da Servidora **Lucilene Pirouzi da Silva**”.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº **741/2011**.

RESOLVE
Art.1º - **CONCEDER** a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença, por um período de 184 (cento e oitenta e quatro) dias a servidora **Lucilene Pirouzi da Silva**, efetiva na função de **Zeladora**, lotado na Secretaria Municipal da **Semaccs**, com vencimentos proporcional **01/07/2016** com término para **31/12/2016**. Conforme laudo de avaliação de pericia médico constante no Processo Administrativo de Nº **027/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

Kelly Aparecida Recla
Gerente Financeira e Administrativa
Port. 0016/IPMS/2014

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.110/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de peças para manutenção de veículo Fiat Strada Placa NCD 7699, Solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme projeto básico em anexo**

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1144/2016

b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro

c) **ABERTURA:** 09/08/2016 AS 12:00 HORAS .

d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
26 de Julho de 2016.

Roberto Monteiro Alves
Pregoeiro Substituto

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

PORTARIA Nº. 034/IPMS/2016.
Seringueiras – RO, 20 de Julho de 2016.

“Dispõe sobre a prorrogação do Benefício de Auxílio Doença da Servidora **Juliane Crestani**”.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº **741/2011**.

RESOLVE
Art.1º - **CONCEDER** a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença, por um período de 184 (cento e oitenta e quatro) dias a servidora **Juliane Crestani** efetiva na função de **Zeladora**, lotado na Secretaria Municipal de **Saúde**, com vencimentos proporcional **01/07/2016** com término para **31/12/2016**. Conforme laudo de avaliação de pericia médico constante no Processo Administrativo de Nº **051/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

Kelly Aparecida Recla
Gerente Financeira e Administrativa
Port. 0016/IPMS/2014

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

PORTARIA Nº. 035/IPMS/2016.
Seringueiras – RO, 20 de Julho de 2016.

“Dispõe sobre a prorrogação do Benefício de Auxílio Doença da Servidora **Valquiria Priore Moreira**”.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº **741/2011**.

RESOLVE
Art.1º - **CONCEDER** a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença, por um período de 184 (cento e oitenta e quatro) dias a servidora **Valquiria Priore Moreira**, efetiva na função de **Professora pedagoga**, lotado na Secretaria Municipal de **Educação**, com vencimentos proporcionais **01/07/2016** com término para **31/12/2016**. Conforme laudo de avaliação de pericia médico constante no Processo Administrativo de Nº **014/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

Kelly Aparecida Recla
Gerente Financeira e Administrativa
Port. 0016/IPMS/2014

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE: FERNANDA SCHUNK DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 035.828.601-83, **atualmente em lugar incerto.**

Processo: 0009644-41.2015.822.0005
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Assunto: Duplicata
Exequente: Distribuidora de Auto Peças Rondobrás Ltda
Advogado: Edson Cesar Calixto Junior OAB RO 3897
Executado: Fernanda Schunk da Silva
Valor da Ação: R\$ 1.043,54

FINALIDADE: Citação do(a)s executado(a)s (s), para que PAGUE no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital, a importância cobrada do valor da ação, ou seja, **R\$ 1.043,54 (mil e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, mais atualizações. Ficando ADVERTIDO(A), que não efetuando o pagamento no prazo assinado acima, ser-lhe-ão PENHORADOS OU ARRESTATOS tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, CIENTE AINDA que poderá OPOR-SE, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA. ATO CONTINUO, INTIMAR o(a) executado(a) da penhora on line realizada no dia 19/10/2015, protocolo nº 20150003310123, ID 070015000011404892, no valor original de R\$ 73,88, bem como da restrição Renajud sobre o veículo Marca/Modelo Imp/Chrysler Stratus Le, placa NBO7683, UF: RO.

RESUMO DA INICIAL: Créditos representados pelas duplicatas nº ordem 18988711/3, 19408911/1, 19484211/1, 19408911/2, 19408911/3, 19408911/4, no valor original de R\$ 966,86, cuja valor atualizado em 21/9/2015 monta R\$ 1.043,54, emitidas pela exequentes e aceitas pelo executado.

ADVERTÊNCIA: Havendo ou não penhora, o prazo para EMBARGAR será de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Av. Ji-Paraná, 615, CEP: 76.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br.

Ji-Paraná-RO, 14 de abril de 2016.

Ligiane Zigiotto Bender
Juíza de Direito
(assinado digitalmente)

PR
PARTIDO DA REPUBLICA

Comissão Executiva Regional do PR Comissão Executiva Municipal do PR Estado de Rondônia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2016

A Comissão Provisória do Partido Republica - PR, do município de Ji-Paraná/RO por meio do seu Presidente, nos termos do Art. 8º e Parágrafo Único, do Estatuto do PR que se realizará no dia 05 de Agosto de 2016, no horário das 14:00hs às 17:00hs, no SINDSEF - Sindicato dos Servidores Públicos Federais, sito a T-3, entre a Avenida Brasil e Rua Manoel Franco, Bairro: Nova Brasília, Município de Ji-Paraná/RO, com a seguinte:

ORDEM DO DIA
1º Deliberação sobre Coligações Majoritária e Proporcional;
2º Escolha de Candidatos a Vereadores e Prefeito;
3º Sorteio dos números dos Candidatos;
4º Indicação de representantes/delegados;
5º Assuntos Gerais.

Ji-Paraná/RO, 26 de Julho de 2016.

Cristiano Furtado da Cruz
Presidente da Comissão Provisória do PR

PR
PARTIDO DA REPUBLICA

EXMO. SENHORA JUÍZA ELEITORAL 35º DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO

Partido da República, PR, Neste ato representado pelo seu Presidente da Comissão Executiva Provisória de São Miguel do Guaporé, vem respeitosamente e acatando o que dispõe a legislação eleitoral e vigente, encaminhar a esse Fórum Eleitoral, cópia do Edital de convocação da Convenção Municipal, para deliberar quanto as eleições municipais de 2016 desta agremiação política partidária, para que seja fixado no mural desse Órgão Público.

N. Termos,
P. Deferimentos,

São Miguel do Guaporé – RO,
20 de Julho de 2016

Vagner Reis
Presidente do PR de São Miguel do Guaporé – RO

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
Pedido de ANTONIO JOSE DA CONCEIÇÃO, Localização LINHA 40, KM 04, LOTE: 232, SETOR: RIO BRANCO I, GLEBA 01, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: 301.375.199-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 06/07/2016, a **Licença Prévia**, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Pedido de ANTONIO JOSE DA CONCEIÇÃO, Localização LINHA 40, KM 04, LOTE: 232, SETOR: RIO BRANCO I, GLEBA 01, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: 301.375.199-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 06/07/2016, a **Licença de Instalação** para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Pedido de ANTONIO JOSE DA CONCEIÇÃO, Localização LINHA 40, KM 04, LOTE: 232, SETOR: RIO BRANCO I, GLEBA 01, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: 301.375.199-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 06/07/2016, a **Licença de Operação**, para a atividade de Piscicultura.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

PORTARIA Nº. 036/IPMS/2016.
Seringueiras - RO. 21 de Julho de 2016

“Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença do Servidor **Advaldo dos Santos Coimbra**.”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 741/2011

R E S O L V E
Art. 1º - **CONCEDER** a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença, por um período de 184 (cento e oitenta e quatro) dias ao servidor **Advaldo dos Santos Coimbra**, efetivo na função **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de **Educação**, com vencimentos Proporcionais, correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir de **01/07/2016** com término em **31/12/2016**, conforme laudo de Perícia Médico constante no Processo Administrativo de Nº **060/IPMS/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

Kelly Aparecida Recla
Gerente Financeiro e Administrativo
Port. 16/IPMS/2014

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

PORTARIA Nº. 037/IPMS/2016.
Seringueiras – RO, 21 de Julho de 2016.

“Dispõe sobre a prorrogação do Benefício de Auxílio Doença da Servidora **Adriana Aparecida Povodeniak**”.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 741/2011.

R E S O L V E
Art.1º - **CONCEDER** a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença, por um período de 153 (cento e cinquenta e três) dias a servidora **Adriana Aparecida Povodeniak**, efetiva na função de **Técnica em Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de **Saúde**, com vencimentos proporcionais **01/08/2016** com término para **31/12/2016**. Conforme laudo de avaliação de perícia médico constante no Processo Administrativo de Nº **008/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

Kelly Aparecida Recla
Gerente Financeira e Administrativa
Port. 0016/IPMS/2014

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria nº 1445/GP/2016, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL (CTPS) INFORMATIZADA, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, OBJETIVANDO O MELHORAMENTO AO ATENDIMENTO JUNTO A SOCIEDADE, valor estimado R\$ 9.756,37 (nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 395/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2016**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 26 de julho de 2016

Sergio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Pregoeiro

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: n.º **GI-436/2016**

Contratados:
Senhor (A): **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**. No valor de **R\$ 427,85 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)**.
Senhor (A): **MARILZA JOSE BARBOSA**. No valor de **R\$ 415,40 (Quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos)**.
Senhor (A): **RONALDO FERREIRA DA SILVA**. No valor de **R\$ 410,70 (Quatrocentos e dez reais e setenta centavos)**.
Senhor (A): **VALDIVIO FERREIRA PRATES**. No valor de **R\$ 349,52 (Trezentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos)**.
Senhor (A): **GLEYDSON ALVES SAITER**. No valor de **R\$ 617,50 (Seiscentos e dezessete reais e cinqüenta centavos)**.
Senhor (A): **PAULO RABELO DOS SANTOS**. No valor de **R\$ 603,60 (Seiscentos e três reais e sessenta centavos)**.
Senhor (A): **MARINALVA PEREIRA NEVES FERREIRA**. No valor de **R\$ 182,75 (Cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**.
Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMÍLIA - PNAP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES SEMECT**.
Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso XII
Parecer Jurídico: Dr. **ALLINE GUEDES PIAZZAROLLO ALTOÉ - OAB 7016 - RO**
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis /RO, 26 de Julho de 2016

Lúcio Nobre dos Santos
Presidente da CPL
Decreto nº 051/GAB/2016 de 20/04/2016

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

PORTARIA Nº. 038/IPMS/2016
Seringueiras – RO, 21 de Julho de 2016.

“Dispõe sobre a prorrogação do Benefício de Auxílio Doença da Servidora **Josefa Luzia de Oliveira**”.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 741/2011.

R E S O L V E
Art.1º - **CONCEDER** a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença, por um período de 09 (nove) dias a servidora **Josefa Luzia de Oliveira**, efetiva na função de **Professora Pedagogo/Series Iniciais NIII 20 Hs**, lotado na Secretaria Municipal de **Educação**, com vencimentos proporcional **23/08/2016** com término para **31/08/2016**. Conforme laudo de avaliação de perícia médico constante no Processo Administrativo de Nº **065/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

Kelly Aparecida Recla
Gerente Financeira e Administrativa
Port. 0016/IPMS/2014

PEDIDO LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO – LML.
A Empresa: **Vallee S.A.** Localizada: Rua Castelo Branco, Nº 982, bairro: Riachuelo, CEP: 76.913-783, Município: JI-PARANÁ-RO. CNPJ nº: 20.557.161/0011-60, torna público que requereu junto a SEMEIA, em 26/07/2016, A LML-LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - Para a Atividade destinado a Comercialização atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinários e Comercio varejista de medicamentos veterinários.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI
A Empresa: **Vallee S.A.** Localizada: Rua Castelo Branco, Nº 982, bairro: Riachuelo, CEP: 76.913-783, Município: JI-PARANÁ-RO. CNPJ nº: 20.557.161/0011-60, torna público que requereu junto a SEMEIA, em 26/07/2016, A LMI-LICENÇA DE INSTALAÇÃO - Para a Atividade destinado a Comercialização atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinários e Comercio varejista de medicamentos veterinários.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO
A Empresa: **Vallee S.A.** Localizada: Rua Castelo Branco, Nº 982, bairro: Riachuelo, CEP: 76.913-783, Município: JI-PARANÁ-RO. CNPJ nº: 20.557.161/0011-60, torna público que requereu junto a SEMEIA, em 26/07/2016, A LMO-LICENÇA DE OPERAÇÃO - Para a Atividade destinado a Comercialização atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinários e Comercio varejista de medicamentos veterinários.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: n.º **GI-435/2016**

Contratados:
Senhor (A): **ADRIANO BOSSO**. No valor de **R\$ 2.101,92 (Dois mil centos e um reais e noventa e dois centavos)**.
Senhor (A): **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**. No valor de **R\$ 500,74 (Quinhentos reais e setenta e quatro centavos)**.
Senhor (A): **MARILZA JOSE BARBOSA**. No valor de **R\$ 845,45 (Oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos)**.
Senhor (A): **RONALDO FERREIRA DA SILVA**. No valor de **R\$ 978,60 (Novecentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos)**.
Senhor (A): **SALVADOR JOSE DE ARAUJO**. No valor de **R\$ 881,40 (Oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**.
Senhor (A): **VALDIVIO FERREIRA PRATES**. No valor de **R\$ 1.747,60 (Hum mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**.
Senhor (A): **GLEYDSON ALVES SAITER**. No valor de **R\$ 5.330,00 (Cinco mil trezentos e trinta reais)**.
Senhor (A): **PAULO RABELO DOS SANTOS**. No valor de **R\$ 1.136,80 (Hum mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos)**.
Senhor (A): **MARINALVA PEREIRA NEVES FERREIRA**. No valor de **R\$ 599,42 (Quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)**.
Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMÍLIA - PNAE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES SEMECT**.
Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso XII
Parecer Jurídico: Dr. **ALLINE GUEDES PIAZZAROLLO ALTOÉ - OAB 7016 - RO**
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis /RO, 26 de Julho de 2016

Lúcio Nobre dos Santos
Presidente da CPL
Decreto nº 051/GAB/2016 de 20/04/2016

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: n.º **GI-434/2016**

Contratados:
Senhor (A): **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**. No valor de **R\$ 308,30 (Trezentos e oito reais e trinta centavos)**.
Senhor (A): **EDSON ANTONIO MARTINS**. No valor de **R\$ 438,20 (Quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**.
Senhor (A): **MARILZA JOSE BARBOSA**. No valor de **R\$ 839,04 (Oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos)**.
Senhor (A): **RONALDO FERREIRA DA SILVA**. No valor de **R\$ 435,56 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos)**.
Senhor (A): **VALDIVIO FERREIRA PRATES**. No valor de **R\$ 393,21 (Trezentos e noventa e três reais e vinte e um centavos)**.
Senhor (A): **GLEYDSON ALVES SAITER**. No valor de **R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)**.
Senhor (A): **PAULO RABELO DOS SANTOS**. No valor de **R\$ 531,40 (Quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos)**.
Senhor (A): **MARINALVA PEREIRA NEVES FERREIRA**. No valor de **R\$ 438,60 (Quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)**.
Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMÍLIA - PNAC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES SEMECT**.
Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso XII
Parecer Jurídico: Dr. **ALLINE GUEDES PIAZZAROLLO ALTOÉ - OAB 7016 - RO**
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis /RO, 26 de Julho de 2016

Lúcio Nobre dos Santos
Presidente da CPL
Decreto nº 051/GAB/2016 de 20/04/2016

COOPPECA
Cooperativa de Produção de Pescado do Estado de Rondônia

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ELEITORAL
Edital de Convocação

O Diretor Presidente da Cooperativa De Produção de Pescado do Estado de Rondônia - COOPPECA, Sr. Raimundo Umbelino das Neves no uso de suas atribuições que lhes confere o Art.19 do Estatuto Social, convoca os cooperados em condição de votar, para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária e Eleitoral, que se realizará no dia 05 (Cinco) de Agosto de 2016, na Sede da Cooperativa, Situada na Avenida B. Nº 147, no Bairro Jardim Florida, BR 364 km três, margem direita do Rio Machado Município de Ji-Paraná/RO, A Primeira Convocação será às 13h00min com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em Segunda convocação; às 14h00min com a presença da metade mais um dos cooperados, em Terceira e Última convocação; as 15h00min, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte pauta:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ELEITORAL
ORDEM DO DIA:
1. Eleição e Posse da Diretoria Executiva;
2. Eleição e Posse do Conselho Fiscal;

Ji-Paraná-RO, 21 de Julho de 2016.

Raimundo Umbelino das Neves
Coord. Administ. e de Gestão